

CNM: 020719.2.0087977-07

Registro de Imóveis da 1ª Zona Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE Fone: (85) 3261-7101 <i>José Anderson Clive</i> OFICIAL REGISTRADOR	MATRÍCULA REGISTRO GERAL		87977
	Data 30/09/2014	Ficha 1	
	Rubrica <i>S</i>		

CNM 020719.2.0087977-07

IMÓVEL - Um apartamento de nº 401, do Bloco 12, Tipo A, integrante do empreendimento residencial FORTE IRACEMA, situado nesta Capital, na Rua José Cavalcante Sobrinho, nº 120, bairro Messejana, área real total de 80,25m²; área real privativa coberta de 43,46m²; área real estacionamento de 9,90m²; área real uso comum de 26,89m²; área equivalente total de 51,38m²; área equivalente privativa de 43,46m²; área equivalente estacionamento de 0,99m²; área equivalente uso comum de 6,9317m²; com direito a uma vaga de garagem não coberta de nº 422; e uma fração ideal de 0,000956 do terreno onde está encravado referido empreendimento, constituído por um único lote, denominado Quadra 01, Loteamento MRV-I, medindo e limitando-se: AO NORTE - em dois segmentos contínuos de linha reta com a Rua José Hipólito de 139,04m e 90,06m, com um total geral de 229,10m; AO SUL - em três segmentos contínuos, sendo: o primeiro de linha reta de 104,19m com a Rua A; o segundo de linha reta de 134,09m e o terceiro curvilíneo com raio igual a 120,00m e comprimento de arco de 17,42m, ambos com a Rua Barão de Aquino, com um total geral de 315,70m; AO LESTE - em um segmento de linha reta de 161,35m com a Rua José Cavalcante Sobrinho e, AO OESTE - em um segmento de linha reta de 103,01m com a Área Verde 01; perfazendo uma área total de 41.338,43m². Inscrição na FME nº 723.011-7.

PROPRIETÁRIAS - ILNAR CARVALHO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, nascida em 20/09/1975, auxiliar de enfermagem, CPF nº 734.088.243-04, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, nº 1159, São Bento, Fortaleza/CE e MARIA IVANETE CARVALHO DA SILVA, brasileira, viúva, nascida em 28/10/1954, pensionista, CPF nº 673.815.703-78 residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, nº 1159, São Bento, Fortaleza/CE.

REGISTRO ANTERIOR - R.734 da matrícula nº 76.992 desta Serventia.

AV.01/87977 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude de requerimento da credora fiduciária, datada de 04/04/2014, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário. Prenotado sob o Nº: 253057, FORTALEZA, 26 de Agosto de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 30 de Setembro de 2014. //

Eu, *Sidraia Melo Torres*, conferi.
Eu, *Ronildo Honfim Fernandes*, assinei.

SIDRAIA MELO TORRES - SUBST

RONILDO HONFIM FERNANDES - T/ST

AV.02/87977 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Procede-se a esta averbação para constar que conforme R.735 da matrícula nº 76.992 desta Serventia, ILNAR CARVALHO DA SILVA e MARIA IVANETE CARVALHO DA SILVA, já qualificadas, transferiram em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel da presente matrícula nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MP nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$69.073,22 (sessenta e nove mil, setenta e três reais e vinte e dois centavos) com demais condições indicadas no citado ato. Prenotado sob o Nº: 253057. FORTALEZA, 26 de Agosto de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 30 de Setembro de 2014. //

CNM: 020719.2.0087977-07

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 87977	Ficha 1
--	------------------------	----------------

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, Thomiles Romfim Fernandes, assinei. THOMILES ROMFIM FERNANDES - SUBST.

AV.03/87977 - CASAMENTO - Conforme requerimento datado de 31/03/2016, cópias autenticadas do RG com indicação do CPF e da Certidão de Casamento, expedida pelo Registro Civil da 4ª zona, Cartório Nórdes Milfont de Fortaleza/CE, no livro III, às fls. 139, nº de ordem 65919, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que a proprietária da presente matrícula ILNAR CARVALHO DA SILVA, já qualificada, contraiu matrimônio com FRANCISCO ADALBERTO DE OLIVEIRA MATOS, brasileiro, motoqueiro, inscrito no CPF sob o nº 019.702.133-61, sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, casamento realizado em 14/10/2011, na vigência da Lei nº 6.515/77, passando a nubente a usar nome de ILNAR CARVALHO DA SILVA MATOS. Prenotado sob o Nº: 270205, FORTALEZA, 01 de Abril de 2016, (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 06 de Abril de 2016. //

Eu, Thomiles Romfim Fernandes, conferi. THOMILES ROMFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.04/87977 - CANCELAMENTO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos item 2.2.1 do Instrumento Particular nº 8.4444.1225821-9, datado de 16/05/2016, apresentado e arquivado nesta Serventia, CANCELO a Alienação Fiduciária, referida na AV.02 supra desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito, ficando consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome dos fiduciários. Prenotado sob o Nº: 272776, FORTALEZA, 07 de Julho de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 15 de Julho de 2016. //

Eu, Thomiles Romfim Fernandes, conferi. THOMILES ROMFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, Idô Evangelista Araújo Neto, assinei. IDÔ EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST.

R.05/87977 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular nº 8.4444.1225821-9, datado de 16/05/2016, os proprietários ILNAR CARVALHO DA SILVA MATOS e seu cônjuge FRANCISCO ADALBERTO DE OLIVEIRA MATOS e MARIA IVANETE CARVALHO DA SILVA, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a ALESSANDRA SOUSA SILVA, brasileira, enfermeira, nascida em 01/06/1986, CPF nº 012.302.423-41, solteira, residente e domiciliada na Rua José Cavalcante Sobrinho, nº 120, apto. 401, bl. 12, Coaçu, em Fortaleza/CE; pelo valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), a ser pago pela compradora na seguinte forma: R\$ 18.400,00, com recursos próprios; e R\$ 129.600,00, mediante financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF. Prenotado sob o Nº: 272776, FORTALEZA, 07 de Julho de 2016, (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 15 de Julho de 2016. //

Eu, Thomiles Romfim Fernandes, conferi. THOMILES ROMFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, Idô Evangelista Araújo Neto, assinei. IDÔ EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST.

R.06/87977 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.05 supra, a adquirente ALESSANDRA SOUSA SILVA, já qualificada, TRANSFERIU em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília - DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma

Continua na Ficha nº: 02

CNM: 020719.2.0087977-07

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 87977	Ficha 02
---	--------------------	-------------

divida no valor de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), a ser paga pela devedora no prazo de 360 meses de amortização, sendo o valor total do encargo mensal inicial de R\$ 1.293,18, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 16/06/2016, à taxa de juros ao ano nominal de 8.1600% e taxa de juros ao ano efetiva de 8.4722%. Atendendo os fiduciários o que dispõe o item G do referido contrato, haverá um redutor da taxa de juros definida no item B10.4, passando esta a ser definida no item B10.5, ou seja: taxa de juros nominal reduzida de 7.6276% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de 7.9000% ao ano, ficando o encargo mensal inicial no valor de R\$ 1.235,69; constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o N°: 272776. FORTALEZA, 07 de Julho de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 15 de Julho de 2016. //

Eu, [Assinatura], conferi.

ARMILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Eu, [Assinatura], assinei.

JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST.

AV. 07/87977 - QUITAÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedeu-se a esta averbação para constar que, relativamente ao R.05 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Declaração de Quitação de Condomínio do imóvel objeto da presente Matrícula, datada de 14/06/2016. Prenotado sob o N°: 272776. FORTALEZA, 07 de Julho de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 15 de Julho de 2016. //

Eu, [Assinatura], conferi.

ARMILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Eu, [Assinatura], assinei.

JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha tem sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da sistematização do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94 Fortaleza CE, 18/12/2016.

Subst./Esc.: [Assinatura]

- | | |
|---|---|
| ☐ Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha | ☐ João Evangelista Araújo Neto |
| ☐ Raimundo Soares Almeida | ☐ Karen de Queiroz Barros Almeida |
| ☐ Igor Clemente Rodrigues Farias | ☐ Pedro Fabricio Portuoso |
| ☐ Ivanildo Bonfim Fernandes | ☒ Soares Melo Torres Pinheiro |
| ☐ João Gê Trigueiro | |

CNM: 020719.2.0087977-07

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 03

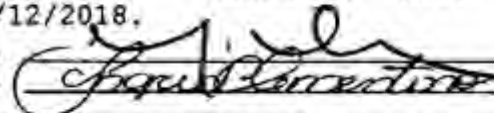
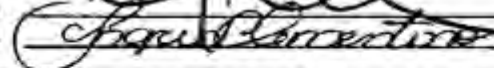
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNM: 020719.2.0087977-07

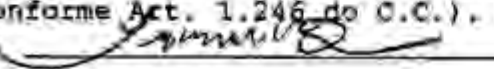
Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 87.977	Ficha 03
---	-------------------------	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº 87.977, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

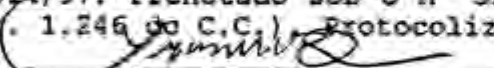
Av-08/87.977 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nº 35602/2018 - SIALF - GIGAD/PO, datado de 20/11/2018, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o(a)(s) mesmo(a) (s) encontra-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(ões) de Notificação nº 598950 e 598951, datadas de 07/12/2018, expedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 298.701, Fortaleza, 20/11/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 18/12/2018.

Eu, , conferi. **SORAIA MELO TORRES PINHEIRO - SUBT**
Eu, , assinei. **INGRID CLEMENTINA RODRIGUES FAGUNDES - SUBT**

Av-09/87.977 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nº 160071/2020 - CESAV/SU, datado de 12/11/2020 em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.08 supra. Prenotado sob o nº 323.071, Fortaleza, 23/11/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/07/2021.

Eu, , conferi e assinei. **INGRID CLEMENTINA RODRIGUES FAGUNDES - SUBT**

Av-10/87.977 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nº 160071/2020 - CESAV/SU, datado de 12/11/2020, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciência no termo em anexo, conforme Certidão de Notificação nº 754658, datada de 04/01/2021 expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 323.071, Fortaleza, 23/11/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/07/2021.

Eu, , conferi e assinei. **INGRID CLEMENTINA RODRIGUES FAGUNDES - SUBT**

TERMO DE CONTINUIDADE - O presente termo tem a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 44 da Lei 8.936/94. Fortaleza, CE, 30/08/2022.

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () João Evangelista Araújo Neto
() Helena de Paula Ramos () Karen de Queiroz Barros
() Miliana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementina Rodrigues Fagundes () Soraia Melo Torres Pinheiro

CNM: 020719.2.0087977-07

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 04

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNM: 020719.2.0087977-07

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 87.977	Ficha 04
---	-------------------------	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº 87.977, vindas da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-11/87.977 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 271586/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 11/07/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.10 supra. Prenotado sob o nº 344.849, Fortaleza, 24/05/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/08/2022.
Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei, **ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**

Av-12/87.977 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 271586/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 11/07/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a) (s) ALESSANDRA SOUSA SILVA, sido notificado(a) (s), pessoalmente o(a) qual exarou sua nota de cliente, conforme Certidão de Notificação nº 000764801, datada de 03/08/2022, expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 344.849, Fortaleza, 24/05/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/08/2022.
Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei, **ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o Código Nacional de Matrícula.

Fortaleza, (CE) 23/06/2023 *[Assinatura]*

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Karim de Queiroz Barros
() Iliana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabricio Pinheiro
() Vinicius Clementino Rodrigues Fátima () Soraya Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto

CNM: 020719.2.0087977-07

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 05

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 87.977 020719.2.0087977-07	Ficha 05
--	---	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº 87.977, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-13/87.977 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 361616/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 14/04/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.12 supra. Prenotado sob o nº 358.430, Fortaleza, 17/04/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/06/2023.

Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei. INÉCIO CLEMENTINO RODRIGUES FALCÃO-SUBST.

Av-14/87.977 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) nº 361616/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 14/04/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciência no termo em anexo, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 770266, datada(s) de 29/05/2023, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 358.430, Fortaleza, 17/04/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/06/2023.

Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei. INÉCIO CLEMENTINO RODRIGUES FALCÃO-SUBST.

Av-15/87.977 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 25/08/2023, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 366.100, Fortaleza, 20/10/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/10/2023.

Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PAMPEIRO-SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 4.195,39. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX411689-J4Q9

Av-16/87.977 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente a Av.15 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Guia de DTI nº 32/2019, paga em 24/08/2023. Prenotado sob o nº 366.100, Fortaleza, 20/10/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/10/2023.

Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PAMPEIRO-SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX664034-O8X9

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PROTOCOLO 366100

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRICULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 3646,74 / Fermoju: 193,40 / Selo: 78,90 / ISS: 0,00 / FAADep: 182,33 / FRMMP: 182,33 / Total: 4283,70

Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20230901000084
Total Emolumentos	3.646,74
Total FERMOJU	193,40
Total Selos	78,90
Valor Total	3.919,04
Base de Cálculo / Ato com Valor Declarado	
Bem/Negócio 15: R\$ 150.805,17	
Direcionamento da Cobrança / Listagem dos Cod. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
AAY509449-P9K9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
AAX664034-08X9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
AAX411689-J4Q9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RS92X-T8CVZ-4W5S9-7NZRV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Pedro Fabrício Pinheiro (CPF 633.901.593-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RS92X-T8CVZ-4W5S9-7NZRV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>